

RESOLUÇÃO Nº 02
de 11 de outubro de 1984.

Aprova contas da Câmara Municipal relativas ao exercício de 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob o nº TC-1936/83/3, as contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1982.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 11 de outubro de 1984.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria na data supra.